

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6031, DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a Promoção Funcional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e Ofício nº 76/2019 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, aos servidores abaixo relacionados, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

CARGO: Professor de Educação Infantil:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Hariel Ete da Silva	1559-4	1	B	C
Márcia Bombieri	1655-1	1	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro